Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/01/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 52 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Âutarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania (Transitar), solicitando estudos técnicos de viabilidade e implantação de redutor de velocidade na rua Jacarezinho com a rua Londrina, no bairro São Cristovão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2022.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação justifica-se, visto que, o local é de grande movimento de veículos e pedestres. Mesmo com a lombada próxima ao local citado, tem-se mostrado ineficiente, principalmente nos horários de picos, pois se formam grandes filas de carros, que não respeitam a travessia dos pedestres, gerando muitos riscos aos transeuntes.

Dessa maneira, um estudo técnico para melhorias desse inconveniente, seria de relevante importância para aos munícipes que recorrem àquele caminho todos os dias.

Dessa forma, contamos com â colaboração para que seja possível a resolução da solicitação.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA Rafael